



MUNICIPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,
REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE DOIS
MIL E NOVE

Aos treze dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz, vereadores, comigo, Manuel Damião Godinho, coordenador técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 22/04/2009: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia 22 de Abril de 2009, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 084/2009, de 12/05: A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 22/04 A 12/05/2009: A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

EXPEDIENTE DIVERSO: A Câmara tomou conhecimento do seguinte expediente:

- Ofício N/Ref.29580-1081/FGMT/09 de 4 de Maio, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.
- Ofício nº 29-04-2009, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O Senhor Presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – O projecto de intervenção turística de Noudar, o qual vai ser submetido a aprovação do órgão executivo.

2 – As obras municipais continuam a decorrer a bom ritmo.

3 - A presença do presidente e da senhora vice-presidente na apresentação do livro “Barrancos em la encrucijada de la guerra civil de Espanha” da autoria da Dr^a. Maria Dulce Simões, que decorreu em Badajoz, e contou com a presença da senhora Delegada do Governo na Extremadura.

A senhora Vice – Presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A realização no corrente mês de Maio das seguintes modalidades no âmbito na 9^a edição dos Jogos Desportivos do Município de Barrancos:

- Concurso de pesca desportiva no dia 17 na barragem das Russianas;
- Concurso de tiros aos pratos no dia 31 no Campo de tiros Municipal.

2 – A continuação dos apoios sociais no âmbito da oficina domiciliária.

3 – A inauguração no próximo dia 18 de Maio (Dia Mundial da Mulher) da exposição sobre trajes do século XIX e XX na sala do Museu Municipal de Arqueologia e Etnografia.

4 – A participação da Câmara Municipal de Barrancos na 26^a Ovibeja, foi bastante positiva.

5 – A participação na feira sobre o presunto Ibérico que decorreu em Jerez de los Caballeros (Espanha), em 7, 8, 9 e 10 de Maio, e em que o nosso stand mostrou as nossas potencialidades no seio das DOP`s do presunto de Espanha e Portugal.

O senhor vereador António M. Durão Gavino deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A obra de melhoramento na Torre do Relógio com a colocação de pavimento antiderrapante nas escadas de acesso, e arranjo do tecto falso no edifício com a colocação de pisilhões, estão concluídas.

2 – A obra das Piscinas municipais, estão quase concluídas, estamos na fase das pinturas e limpezas habituais.

3 – A continuação das obras de acabamento no acesso aos últimos quintais do Pinhão.

4 – O início da obra para construção do novo Lar de Idosos, com a montagem do estaleiro por parte da empresa Transfor, adjudicatária da obra.

5 – A abertura de uma vala para ligação dos esgotos das Piscinas Municipais à bomba de subelevação do Baldio, anulando a fossa existente, e a alteração ao ramal de água para aumentar o diâmetro da tubagem para o Campo de Futebol.

ORDEM DE TRABALHO

Deliberação n.º 076/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A TRANSMISSÃO DE IMÓVEL À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DE BARRANCOS: A fim de completar o processo administrativo de candidatura ao INAlentejo, pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P e por solicitação desta foi presente a informação n.º 21/2009/DAF, de 8 de Maio da Chefe da DAF e deliberado por unanimidade a transmissão a título gratuito e pelo período de 50 anos, dos prédios inscritos na matriz sob o artigo 1203 e 203-U, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1674, através do Protocolo anexo à informação.

Foram dados poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar no contrato que venha a ser celebrado em representação do Município.

“TRANSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE NOVO TERRENO/EDIFÍCIO PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO CENTRO DE SAÚDE DE BARRANCOS

PRIMEIRA OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE BARRANCOS**, pessoa colectiva n.º 501 081 216, com sede na Praça do Município, 2, freguesia e concelho de Barrancos, adiante designada de **MB**, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, Exmo. Sr. Dr. António Pica Tereno;

SEGUNDA OUTORGANTE: **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.**, pessoa colectiva n.º 503 148 768, com sede na rua do Cicioso, n.º 18, em Évora, adiante designada por **ARSA**, representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Exma. Senhora Dra. Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho;

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Barrancos, por deliberação N.º 076/CM/2009 do dia 13 de Maio de 2009, decidiu ceder à Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., o terreno registado na matriz predial urbana sob o artigo 1203 e 203 - U e registado

na Conservatória do Registo Predial de Barrancos com o número 1674, para a construção do novo Centro de Saúde de Barrancos;

- b) A Câmara Municipal de Barrancos dispõe neste momento de um terreno/edifício com melhores características e condições para a construção e funcionamento do Futuro Centro de Saúde de Barrancos;
- c) A Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., tem todo o interesse e preferência em construir o futuro centro de saúde no terreno/edifício onde funcionava a antiga Escola Primária n.º 2, com condições de vir a ser agora cedida pela Câmara Municipal de Barrancos;

É celebrado o presente protocolo o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

1. O MB e a ARSA, acordam na reversão de cedência do terreno que havia sido cedido para a construção do futuro Centro de Saúde de Barrancos.
2. O acordo fica condicionado à prévia decisão formal e favorável, pelos órgãos competentes do primeiro outorgante, relativamente à cedência do novo terreno/edifício para a construção do futuro Centro de Saúde de Barrancos.

Cláusula Segunda

A ARSA, após a cedência do novo terreno/edifício (da antiga Escola Primária n.º 2), compromete-se a realizar as obras necessárias à adaptação do espaço/edifício tendo em vista a implementação do futuro centro de saúde.

Cláusula Terceira

Os custos com o projecto e as obras de reabilitação e adaptação são da responsabilidade da ARSA, sem prejuízo da colaboração que esta possa vir a solicitar à autarquia, nomeadamente, no que respeita à matéria da componente de arranjo de espaços verdes e jardinagem.

Cláusula Quarta

A ARSA compromete-se a praticar todos os actos necessários à reversão do espaço onde funciona o actual Centro de Saúde de Barrancos, após a deslocação dos serviços do actual centro de saúde para o novo edifício.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barrancos, de XXXXX de 2009

Pelo Primeiro Outorgante

/Dr. António Pica Tereno, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos/

Pelo Segundo Outorgante

/ Dra. Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho,

Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo,
I.P./"

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 077/CM/2009 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE “VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE” – JOSÉ CÔCO BERGANO: O conteúdo da informação n.º 20/2009/DAF de 27 de Abril, da Chefe da DAF, foi discutido e analisado por todos os elementos do órgão executivo

presentes que deliberaram, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na Venda do Direito de Superfície outorgada em 3 de Fevereiro de 1997, no Cartório Privativo desta Câmara Municipal, ao direito de reversão e autorizar o cancelamento da respectiva inscrição registral.

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 078/CM/2009 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA “8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE 2009” DA “6ª ALTERAÇÃO ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES” E DA “6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO: Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a) A 8.ª alteração ao Orçamento Financeiro do Município de 2009, a qual importa em reforço/anulação um valor total de €90.523,00 (noventa mil quinhentos e vinte e três euros).
- b) A 6.ª alteração às Actividades Mais Relevantes de 2009, a qual importa em reforço o valor total de €15.384,00 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro euros) e em anulação o valor total de €44.532,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois euros).
- c) A 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2009, a qual importa em reforço/anulação um valor total de €44.197,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa e sete euros)

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 079/CM/2009 – ATRIBUIÇÃO E DECISÃO DO PREÇO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DE BARRANCOS PARA EFEITOS DE VENDA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, atribuir o valor de 5,00€/m² ao preço de venda dos lotes dos Parque Empresaria de Barrancos (P.E.B.), nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Loteamento no P.E.B.

(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 080/CM/2009 – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DE BARRANCOS E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA A NEGOCIAÇÃO DA RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na Informação n.º 110/2009/DOSU, de 07/05, o procedimento de Ajuste Directo, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Loteamento do Parque Empresarial de Barrancos, e a composição

da Comissão de Negociação prevista no artigo 10.º do referido Regulamento.

(Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

Deliberação n.º 081/CM/2009 – ATRIBUIÇÃO DOS LOTES MUNICIPAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SITO NO BAIRRO DA FLORESTA – 2.ª

FASE: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na deliberação n.º 068/CM/2009, de 22/04, o sorteio dos Lotes Municipais para a Construção de Habitação sito no Bairro da Floresta – 2.ª Fase.

Lote 1 – Patrícia Maria Baleizão Ferraz;

Lote 2 – Não atribuído;

Lote 3 – Hélder Domingos Torrado Violante e Magda Alexandra Rico Bergano;

Lote 4 – David Reganha Pica;

Lote 5 – Tiago Porta Ramos Raposo e Telma Marina Rodrigues Costa;

Lote 6 – Vânia de Jesus Torrado Reganha;

Lote 7 – Não atribuído;

Lote 8 – Carlos Manuel Alcario Ramos e Ana Maria Garcia Ruivo;

Lote 9 – Não atribuído;

Lote 10 – Francisco Manuel Cruz Delgado e Eva da Conceição Caçador Rodrigues.

Não tendo comparecido ao referido sorteio os seguintes candidatos:

1 – Francisco Fialho Pereira Janeiro;

2 – Rui Manuel Rico Ramos.

(Aprovada em minuta - doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 082/CM/2009 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO – ANO LECTIVO DE 2008 – 2009:

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de deliberação abaixo transcrita na íntegra, com a excepção da *exclusão do requerente Davide Miguel Alcario Lopes*”, por motivos do mesmo se encontrar em processo de reclamação:

“ TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: *Ratificação de concessão de bolsa de estudo – ano lectivo 2008-2009): 1 – Decorrido o prazo de reclamação a que se refere a Informação nº 19/DASC/2009, de 11 de Fevereiro, a situação das candidaturas a Bolsa de Estudo 2008/2009 é a seguinte:*

- a) *Foram apresentadas 24 candidaturas, das quais apenas cinco requerem bolsa pela primeira vez;*
- b) *Das candidaturas que se encontravam incompletos, só um processo está por concluir (falta declaração de IRS 2007 e nota de liquidação do agregado familiar descrito no Atestado de Residência, que data de 15/10/2008, com entrada nº 3632 de 17/10/2008). No entanto O GAE/DASC recebeu o pai do aluno em causa, que informou que*

não iria entregar qualquer documento, além de que o prazo para entrega dos mesmos já foi ultrapassado.

c) Das duas candidatas que já beneficiaram de bolsa de estudo pela duração normal do curso, há a salientar o seguinte:

- A aluna Ângela de Jesus Fernandes Varela, durante o prazo dado para apresentação de documentos em falta ou reclamação, veio reclamar da situação, a qual, na nossa opinião, é de indeferir, mantendo a proposta de decisão inicial.

- A aluna Marília de Jesus Agulhas Bergano, apresentou por carta, as justificações para o facto de não ter terminado o Curso, alegando que foi prejudicada pelo Processo de Bolonha, e em virtude do mesmo não ter conseguido concluir a Licenciatura, razão admissível e prevista no regulamento, pelo que é de atender.

2 – Face ao exposto e atendendo aos prazos para concessão das bolsas, foi sugerido pela DASC:

2.1 – Que a CMB, a título excepcional, avoque a decisão de eventual concessão de bolsas de estudo, para o ano lectivo 2008/2009 aos requerentes que completaram o processo, abaixo identificados:

- Ana Margarida Alcario Lavaredas;
- Ana Margarida Ramos Domingues;
- André Teodoro Costa Seleiro;
- António Carlos Caçador Gonçalves;
- António Lopes Gabriel;
- Daniel Francisco Caçador Chibito;
- Daniela Isabel Rodrigues Cortegano;
- Dinis Alexandre Caçador Garcia;
- Elisabete Bonito Navarro;
- Francisco Bossa Bergano;
- Francisco José Pelicano Rúbio;
- Isabel Maria Caçador Ramos;
- Lurdes Mendes Saramago Agulhas;
- Margarida de Fátima Garcia Bergano;
- Marta Alexandra Vitorino Neves;
- Marília de Jesus Agulhas Bergano
- Miguel Pedro Marcelo Cavaco;
- Pedro Xavier Monteiro Godinho;
- Reinaldo Sabino Caçador;
- Vânia Jesus Torrado Reganha;
- Vânia Sofia Gaspar Branquinho;

2.3 – A exclusão do requerente Davide Miguel Alcario Lopes, por não ter concluído o processo (falta de apresentação do documento solicitado pelo nosso ofício nº 67/2009, de 19/2)

2.4 – A exclusão da requerente Ângela Jesus Fernandes Varela, que ultrapassou o número de bolsas legalmente admissível.

3 – Entretanto, dada a urgência do procedimento e para que os contratos-programa pudessem ser assinados no período das férias da Páscoa, a decisão de atribuição de bolsa de estudo foi tomada por despacho da senhora vice-presidente, submetendo-se agora esta a ratificação da câmara municipal.

Assim:

Propõe-se que seja ratificado pela CMB, o despacho de 06/04/2009 da Sr.ª Vice-presidente, exarado na Informação 33/DASC/2009, de 26/3, e em consequência:

1º - São ratificados os procedimentos de autorização de celebração de contratos-programa com os estudantes do ensino superior, constantes listagem anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante, celebrado em 19/04/2009.

2º - É ratificada a exclusão do candidato Davide Miguel Alcario Lopes, por não ter apresentado o documento solicitado no ofício nº 67/2009, de 19/2.

3º - É ratificada a exclusão da candidata Angela Jesus Fernandes Varela, que ultrapassou o número de bolsas legalmente admissível.

4º - Anular, a pedido do interessado, a candidatura de Luís Pedro Rodrigues Roque Domingues, que comunicou na data de assinatura do contrato-programa que tinha desistido do curso.

Listagem de CONTRATOS-PROGRAMA – BOLSAS DE ESTUDO 2008-2009

Nº	Nome bolseiro	Curso	Valor da bolsa mensal (€)	
			CMB/Escalão	Est. Ensino
1	Ana Margarida Alcario Lavaredas	Farmácia	21,30 (6º Escalão)	a)
2	Ana Margarida Ramos Domingues	Economia	63,90 (3º Escalão)	90,00
3	André Teodoro Costa Seleiro	Gestão	106,50 (1º Escalão)	151,00
4	António Carlos Caçador Gonçalves	Turismo	85,20 (2º Escalão)	a)
5	António Lopes Gabriel	Arquitectura	21,30 (6º Escalão)	a)
6	Daniel Francisco Caçador Chibito	Turismo	85,20 (2º Escalão)	a)
7	Daniela Isabel Rodrigues Cortegano	Ciências do Mar	106,50 (1º Escalão)	a)
8	Dinis Alexandre Caçador Garcia	Gestão de Empresas	85,20 (2º Escalão)	Não requereu
9	Elisabete Bonito Navarro	Serviço Social	63,90 (3º Escalão)	78,00
10	Francisco Bossa Bergano	Engenharia Agrónomica	106,50 (1º Escalão)	78,00
11	Francisco José Pelicano Rúbio	Ciências Sociais	42,60 (4º Escalão)	a)
12	Isabel Maria Caçador Ramos	Enfermagem	106,50 (1º Escalão)	78,00

13	Luís Pedro Rodrigues Roque Domingues (anulada)	Licenciatura Matemática (1º ciclo)	106,50 (1º Escalão)	132,20
14	Lurdes Mendes Saramago Agulhas	Ciências Sociais	42,60 (4º Escalão)	a)
15	Margarida de Fátima Garcia Bergano	Línguas e Literaturas Modernas	106,50 (1º Escalão)	a)
16	Marília de Jesus Agulhas Bergano	Sociologia	63,90 (3º Escalão)	90,00
17	Marta Alexandra Vitorino Neves	Administração e Marketing	42,60 (4º Escalão)	176,50
18	Miguel Pedro Marcelo Cavaco	Mestrado Integrado Teologia	63,90 (3º Escalão)	a)
19	Pedro Xavier Monteiro Godinho	Informática	85,20€ (2º Escalão)	a)
20	Reinaldo Sabino Caçador	Gestão	106,50 (1º Escalão)	Não requereu
21	Vânia de Jesus Torrado Reganha	Protecção Civil	42,60 (4º Escalão)	68,00
22	Vânia Sofia Gaspar Branquinho	Educação Básica	31,95 (5º Escalão)	a)

a) Sem informação por não ter sido obtido resposta do estabelecimento de ensino.

(Por impedimento legal, durante a votação do processo de atribuição de bolsa de estudo ao senhor André Teodoro Costa Seleiro, não esteve presente na sala de reuniões o senhor vereador Francisco José Nunes Gabriel Boss);

(Aprovada em minuta - doc. sete da pasta anexa)

Deliberação n.º 083/CM/2009 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO PIT NOUDAR: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de intervenção turística de Noudar. (Aprovada em minuta - doc. oito da pasta anexa)

Deliberação n.º 084/CM/2009 – APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO: Sob proposta do seu presidente, a câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos a dos membros da CDU e duas abstenções dos membros do PS, aprovar a proposta de autorização em título, abaixo transcrita na íntegra:

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA:

Empréstimos a curto prazo

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, a evolução das receitas do Município de Barrancos não é regular ao longo do ano.

Apesar do planeamento financeiro ser feito com o objectivo de prevenir e corrigir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades de tesouraria.

De acordo com o artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios podem contrair empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de

tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contratação.

De acordo com o n.º 7 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro a aprovação de empréstimos a curto prazo foi deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, em 15 de Dezembro de 2008 para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento, dando assim cumprimento ao estipulado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Que seja autorizada a contratação de um empréstimo de curto prazo, no valor de 160.000,00 euros, em uma ou mais instituição financeira, valor esse inferior ao limite estabelecido pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, de que dispõe a Câmara Municipal de Barrancos neste momento, para ocorrer a dificuldades de tesouraria de pagamentos de obras em curso e outras obrigações de exigibilidade urgente.

2. Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para iniciar o pedido de proposta a pelo menos 3 Instituições Bancárias negociar e outorgar os empréstimos referidos no número anterior.

3. Que sejam convidadas as seguintes entidades:

Caixa Geral de Depósitos – Agência de Barrancos
Banco Espírito Santo – Agência de Barrancos e,
Banco Santander Totta – Agência de Moura

4. A contratação do referido empréstimo estará sujeita às seguintes condições, sendo que serão analisadas as propostas entregues de onde se escolherá aquela que for a mais favorável ao nível financeiro:

4.1. **Natureza:** Abertura de crédito em regime de conta-corrente, podendo, no entanto, ser utilizado, na data de perfeição do contrato, o produto integral do empréstimo.

4.1. **Montante:** 160.000,00 euros

4.1. **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2009

4.2. **Finalidade:** Para a ocorrer a dificuldades de tesouraria durante o ano de 2009

4.3. **Utilização da Verba:** De acordo com as necessidades do Município, mediante pedido por escrito e em funcionamento em regime de conta corrente.

4.4. **Taxa de Juro:** A propor pela Instituição de Crédito, com referência à indexação da taxa e Spread.

4.5. **Pagamento de Juros:** Poderá ser previsto o pagamento de juros mensais ou trimestrais, desde que igual ou inferior ao período implícito do indexante que vier a ser escolhido.

4.5. **Reembolso do Capital:** Poderão apresentar propostas na variante de Reembolso de Capital no vencimento, podendo ainda, haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo.

4.6. **Comissões:** Deverão as Instituições de Crédito indicar se existem ou não Comissão a aplicar à presente operação de crédito e caso existem, a sua clara identificação.

4.7. **Outras condições:** Deverão as Instituições de Crédito, indicar outros encargos e garantias exigidas, bem como outras obrigações decorrentes da operação.

5. As propostas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Contabilidade e, Aprovisionamento e Património, até às 15 horas do próximo dia 22 de Maio e serão analisadas na primeira reunião do órgão executivo, após a data limite de entrega e recepção, procedendo-se posteriormente em conformidade."

(Aprovada em minuta - doc. nove da pasta anexa)

Deliberação n.º 085/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Os processos abaixo indicados mereceram as seguintes decisões que, para cada um se indica:

a) Processo n.º 25/2005, António Luís Oliveira Fialho Alcario e Outro, aprovar, com base na Informação n.º 079/2009/DOSU, de 15/04, os Projectos de Especialidades, Licenciamento Final, respeitante à obra de Construção de Moradia Unifamiliar, no prédio sito no Caminho Municipal 1023 – Agarrocha, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2100/20081117, artigo 2411-P, sendo fixado o prazo de 12 meses para a execução e conclusão das respectivas obras.

b) Processo n.º 05/2009, António Rodrigues Torrado, aprovar com base na Informação n.º 102/2009/DOSU/Gabinete Técnico, de 05/05, o Projecto de Arquitectura, Licenciamento Final, respeitante à obra de Alteração de Fachada, no prédio sito na Rua de Encinasola n.º 33, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1961/20040317, artigo 824, sendo fixado o prazo de 10 dias para a execução e conclusão das respectivas obras.

c) Processo n.º 06/2009, Adriano Alberto Costa Marcelo, aprovar, com base na Informação n.º 103/2009/DOSU/Gabinete Técnico, de 05/05, o Projecto de Arquitectura, Licenciamento Final, respeitante à obra de Alteração de Fachada, no prédio sito na Rua do Poço Novo n.º 5, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 555/19890215, artigo 45, sendo fixado o prazo de 4 semanas para a execução e conclusão das respectivas obras.

(Aprovada em minuta - doc. dez da pasta anexa)

Deliberação n.º 086/CM/2009 – AUTORIZA A CONCESSÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE € 1174,60 À ROTA DO GUADIANA: Considerando que pela deliberação n.º 004/CM/2009, de 14 de Janeiro, a câmara municipal autorizou a renovação do protocolo de colaboração celebrado entre a CMB e a Rota do Guadiana, com o objectivo a prosseguir o desenvolvimento do Projecto BARRANCOS AGIR, nomeadamente a integração de pessoal desempregado em actividades produtivas para o município, nas áreas da extracção do xisto, artesanato, cultura e outras que proporcionem a salvaguarda do património sócio económico, cultural e histórico do concelho de Barrancos, e particularmente na luta contra o desemprego e na defesa dos interesses dos munícipes e dos interesses sócio-económicos do município.

Considerando que, em reunião entre ambas as entidades, ficou acordado a afectação de mais trabalhadores por parte da Rota do Guadiana.

Considerando que, pelos serviços a Rota do Guadiana – ADI deverá ser ressarcida da quantia total de € 1174,60 (mil cento e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos).

Verificando pois a necessidade de proceder ao pagamento da comparticipação financeira da CMB.

Reconhecendo, ainda, o interesse público da actividade desenvolvida pela associação.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, a câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Rota do Guadiana – ADI, com sede em Serpa. NIPC _____, da verba no valor de € 1174,60 (mil cento e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos).

Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à transferência da comparticipação municipal fixada no número anterior.

(Aprovada em minuta - doc. onze da pasta anexa)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, nem público presente o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar,

se lavrou a presente acta que eu, Manuel Damião Godinho, coordenador técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

/Dr. António Pica Tereno/

/Manuel Damião Godinho/